

das matérias previstas nos n.ºs 1 e 2 deste despacho desde o dia 9 de Dezembro de 2008 e desde 8 de Fevereiro de 2008, os actos praticados no âmbito da matéria prevista no n.º 3.

6 de Janeiro de 2009. — O Governador Civil, *José Humberto Paiva de Carvalho*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Despacho (extracto) n.º 2710/2009

Por despacho de 11-12-2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Rui Carlos Ramalho Nogueira, Inspector-Adjunto de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — autorizada a licença sem vencimento por um ano, nos termos do disposto no artigo 76 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31.03, com efeitos reportados a 01-12-2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 2711/2009

Por despacho n.º 689/2008-SEAP, de 15 de Dezembro de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no despacho n.º 17 553/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Junho de 2008:

Maria Luísa Pedrosa Peres, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial — autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 anos, com início a 17 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

#### Despacho (extracto) n.º 2712/2009

Por despacho n.º 691/2008-SEAP, de 15 de Dezembro de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no despacho n.º 17 553/2008, publicado *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Junho de 2008:

Elisabete Maria Marques Chadeca, da carreira/categoria de auxiliar de acção médica, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial — autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 anos, com início a 3 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro,

#### Lista nominativa

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Clara Margarida Gonçalves Gomes . . .	Nomeação definitiva . . . . .	Técnica superior. . . . .	Técnica superior principal.	1	510
Luísa Maria Gomes Valente da Costa	Nomeação definitiva . . . . .	Técnica superior de reeducação.	Técnica superior de reeducação principal.	1	510
Antónia Soares Monteiro Fafe . . . . .	Nomeação definitiva . . . . .	Enfermagem. . . . .	Enfermeira graduada . . .	2	140

17 de Dezembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

#### Aviso (extracto) n.º 1873/2009

O processo de reestruturação da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) iniciou-se com a publicação do Decreto Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, no decurso dos processos de reestruturação dos serviços o funcionário pode optar voluntariamente pela colocação em

com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

#### Despacho (extracto) n.º 2713/2009

Por meu despacho de 30 de Dezembro de 2008 e cumpridas as disposições legais constantes dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (lei da mobilidade), designadamente, através de procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado, P20086510/SIGAME, do qual não resultou o preenchimento da vaga por opositores obrigatórios, pelo que foi Ana Raquel Preciosa Rodrigues Narciso Dias Alves, assessora principal da carreira técnica superior, escalão 4, índice 900, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Serviços Prisionais, transferida, obtida a anuência do serviço de origem, para o mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

#### Despacho (extracto) n.º 2714/2009

Por meu despacho de 31 de Dezembro de 2008

Cumpridas as disposições legais constantes dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da mobilidade), designadamente, através de procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado, P20085251/SIGAME, do qual não resultou o preenchimento da vaga por opositores obrigatórios, pelo que, Maria José Fonseca Costa Paiva Lima Veiga, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, escalão 3, índice 295, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social, transferida, obtida a anuência do serviço de origem, para o mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

### Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

#### Aviso (extracto) n.º 1872/2009

O processo de reestruturação da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) iniciou-se com a publicação do Decreto Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril.

De acordo com o disposto no n.º 4 do art. 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, no decurso dos processos de reestruturação dos serviços o funcionário pode optar voluntariamente pela colocação em situação de mobilidade especial, desde que obtida a anuência do dirigente máximo do serviço.

Assim, nos termos do disposto no art. 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publica-se a lista nominativa, aprovada por despacho da Directora-Geral, de 14 de Novembro de 2008, dos funcionários do quadro da DGSP que optaram pela colocação em situação de mobilidade especial.

situação de mobilidade especial, desde que obtida a anuência do dirigente máximo do serviço.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publica-se a lista nominativa, aprovada por despacho da Directora-Geral, de 24 de Novembro de 2008, das funcionárias do quadro da DGSP que optaram pela colocação em situação de mobilidade especial.